



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2352/2006.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.457/2005 de 06 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.02.00 – Administração Geral	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00
Total da Sub-Unidade		97.000,00
02.05.01 – Ensino Fundamental	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		35.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		55.000,00
Total da Sub-Unidade		90.000,00
02.08.00 – Cultura	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
Total		212.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a se verificar no corrente exercício e em conformidade com a Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

2006.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de setembro de


Dirceu Silvestre Zoloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

